



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 1 / 2022 - CCHLA - DF (11.01.15.03)

Nº do Protocolo: 23074.028177/2022-56

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2022

## Departamento de Filosofia Programa de Monitoria em Lógica Edital de Seleção 2022

O Programa de Monitoria em Lógica do Departamento de Filosofia foi contemplado, através do Edital nº 03/2022 PRG/UFPB, com uma (1) vaga para **monitoria com bolsa** e duas (2) vagas para **monitoria voluntária**. Este programa de monitoria visa atender as disciplinas de lógica oferecidas pelo Departamento de Filosofia nos períodos de 2021.2 e 2022.1. Sendo assim, nas duas modalidades, com bolsa e voluntária, os(as) monitores(as) selecionados(as) **poderão atuar em ambos períodos** de 2021.2 e 2022.1. A apresentação detalhada do programa, objetivos, atribuições do(a) monitor(a) é acessível a partir do endereço:

<https://arquivos.pontofixo.net.br/index.php/s/en8dAPMypZ7yWzs> .

Para o preenchimento das vagas, será feito um processo seletivo, que é detalhado em seguida. O cronograma do processo seletivo está resumido na seção 7.

### 1. Condições para a inscrição no processo seletivo

Este processo seletivo terá como objeto a disciplina de Lógica II.

De acordo com o item 7.2.2 do Edital 03/2022 PRG/UFPB, somente poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) discentes:

*a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;*

*b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;*

Ainda de acordo com o Edital 03/2022 PRG/UFPB:

*7.2.3 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido em mais de 1 (um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).*

*7.2.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.*

### 2. Procedimento para a inscrição

A inscrição será feita através do SIGAA.

### 3. Prazo para a inscrição

As inscrições estarão abertas de 31/03/2022 a 06/04/2022.

## 4. Processo seletivo

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita de acordo com o estabelecido no Edital 03/2022 PRG/UFPB, levando em consideração os seguintes fatores:

1. Nota da prova de seleção - N1
2. Nota da disciplina de Lógica II - N2
3. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) - N3

Os pesos 3,2,1 serão atribuídos aos componentes N1, N2, N3, respectivamente. Sendo a nota final obtida pela fórmula:  $(N1 \times 3 + N2 \times 2 + N3) / 6$

Como requer o edital que regulamenta este processo seletivo:

*“7.2.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item [acima].”*

### 4.1 Classificação

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a nota obtida pela regra acima. Em caso de empate, de acordo com o Edital 03/2022 PRG/UFPB:

*“(...) será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.”*

Caso hajam mais classificados(as) que as vagas disponíveis para monitoria, será feito um cadastro de reserva.

### 4.2 Prova de seleção

#### a) Data

07/04/2022 das 13h às 15h

#### b) Forma

A prova de seleção consistirá de 10 questões de múltipla escolha e será aplicada remotamente da seguinte maneira:

1. A prova será feita via sistema de formulários *online*. As diretrizes serão enviadas aos candidatos na véspera.
2. Os(as) candidatos(as) terão 2 horas para responder o questionário.

#### c) Conteúdo

A prova de seleção contemplará as noções de validade/invalidade na lógica clássica proposicional e de predicados.

## 5. Resultados

As notas do processo seletivo serão inseridas no SIGAA até o dia 08/04/2022 e os(as) monitores(as) aprovados(as) e classificados(as) serão convocados(as) no mesmo dia.

Os(as) monitores(as) convocados(as) deverão aceitar a vaga de monitoria pelo SIGAA até o dia 11/04/2022.

## 6. Disposições Finais

O edital 03/2022 PRG/UFPB contém as demais informações relevantes sobre a monitoria. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores do projeto de monitoria e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

## 7. Cronograma

Inscrições	31/03/22 a 06/04/22
------------	---------------------

Prova de Seleção	07/04/22 das 13h às 15h
Resultado da Seleção	08/04/22
Convocação dos(as) classificados(as)	08/04/22
Aceite da convocação	Até 11/04/22

*(Assinado digitalmente em 30/03/2022 18:29 )*  
DIEGO PINHEIRO FERNANDES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1032405

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **ae22b77f7a**